



TERMO DE REFERÊNCIA 03/2024

1. OBJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de tais serviços conforme segue discriminado na tabela:

Item	Qt.	Unid.	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
001	4	MES	ALUGUEL SOCIAL PARA PESSOA EM VULNERABILIDADE SOCIAL	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
				TOTAL	RS2.000,00

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A Contratação justifica-se para Realocar família em vulnerabilidade social conforme parecer da assistente social. 2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação das empresas para os serviços constantes neste Termo de Referência.

3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos itens previstos no item 1.1, deste termo de referência o valor total de **RS2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

4. DO PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetivação do serviço que será de forma parcelada de acordo com a necessidade da administração municipal, através de depósito bancário em conta corrente, ou diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada Conforme Parecer Da Assessoria Jurídica

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



6.1 Será Através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando a Senhor Prefeito Municipal, ordenadora de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na contratação deste tipo de serviço. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência para a abertura de Processo Licitatório.

Gustavo B. Brum

GUSTAVO BITENCOURT BRUM
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO COMPRAS E RECURSOS HUMANOS

Gustavo Bitencourt Brum
Coordenador de patrimônio
compras e recursos humanos.
Portaria 640/2022